



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Floriano Peixoto, N° 444 - CEP 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 13 / 2018 - TJMG 1ª/CLS - COMARCA/CLS -  
ADM. FÓRUM**

O Dr. **MARCO ANTÔNIO MACEDO FERREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal e Diretor do Foro desta comarca de Conceição das Alagoas, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta da Presidência do TJMG nº 749/2018 com expressa autorização para suspensão dos prazos processuais pelo Juiz Diretor do Foro, de cada Comarca, no dia 28 de maio de 2018, conforme peculiaridades locais;

**CONSIDERANDO** o público, notório, e ainda existente desabastecimento de combustíveis nos Postos de Gasolina no Estado de Minas Gerais, dificultando ou impossibilitando o deslocamento das partes e advogados para o fórum da Comarca de Conceição das Alagoas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude e na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal da Comarca de Conceição das Alagoas, no dia 28 de maio de 2018.

**Parágrafo único.** Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no "caput" deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

**Artigo 2º.** As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude e na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal Conceição das Alagoas, poderão ser normalmente protocolizados durante o dia 28 de maio de 2018.

**Artigo 3º.** O expediente forense funcionará normalmente no dia 28 de maio de 2018, ressalvado apenas o disposto no "caput" do artigo 1º.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Conceição das Alagoas, 28 de maio de 2018.

**MARCO ANTÔNIO MACEDO FERREIRA**

**GIANCARLO ALVARENGA PANIZZI**

Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Macedo Ferreira, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Alvarenga Panizzi, Juiz de Direito**, em 28/05/2018, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0781914** e o código CRC **16923833**.